

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n. 20030/2019 (doc. 243),

R E S O L V E:

1. Retificar o Ato GP n. 204/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 15.7.2021, Edição n. 3267, p. 1, para que:

onde se lê: "1. Designar: a) O Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Aquidauana, **Ademar de Souza Freitas**, para atuar nos processos **0024075-31.2021.5.24.0081**, da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, e **0025072-04.2014.5.24.0002**, da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, até solução deles por sentença;"

leia-se: "1. Designar: a) O Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Aquidauana, **Ademar de Souza Freitas**, para atuar no processo **0024075-31.2021.5.24.0081**, da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, até solução dele por sentença;"

2. Dê-se ciência aos implicados;

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência